

**PORTARIA Nº 1.260/2016**  
**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Requerimento da própria servidora **ADRIA PAULA SARTORI FERRARI DO SACRAMENTO**, de 29 de dezembro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** à Servidora **ADRIA PAULA SARTORI FERRARI DO SACRAMENTO**, Matrícula 33 80, Professor “A” MAPA- Ensino Fundamental, Nível II, Referência 4, **LICENÇA MATERNIDADE**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2016, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Artigo 1º inciso XI e Artigo 113, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 27 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 29 de dezembro de 2016.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**VALDECIR PINTO CÉZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino